



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

EDITAL FMJ - 066/2025 PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DE CARDIOLOGIA– 2026 RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 066/2025, de 23/12/2025, e o resultado da prova objetiva fase única do processo seletivo, realizada no dia 02/02/2026 e publicado no site da FMJ;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2026, do Programa de Residência Médica em CARDIOLOGIA, conforme abaixo:

Class.	Inscr.	Nome	NOTA FINAL
1	2895	EDUARDO KANAGUSHIKU PEREIRA*	73,47
2	2884	THAYNARA DE CARVALHO BARROS*	73,47
3	2851	ANDRÉ HANNICKEL MENDES PEREIRA	67,35
4	2885	RAFAEL BARBOSA DA COSTA	65,31
5	2897	PALOMA JESSICA DE FARIA	63,27
6	2859	BRUNO PRETEROTO	57,15
	2893	DARWIN FERNANDEZ CANO**	44,90

*Conforme o item 4.6, foi aplicado o critério de desempate para os candidatos classificados em 1º e 2º lugar.

**Conforme o item 4.3, o candidato foi eliminado por não ter atingido a pontuação mínima de 50 pontos.

Em virtude do deferimento do recurso referente à Questão 37, a mesma foi anulada para todos os candidatos. Dessa forma, o total de questões válidas da prova passa a ser de 49 (quarenta e nove) questões.
Considerando que o Edital de Abertura não previu metodologia específica de recálculo para esta situação, a Banca Examinadora, no uso de suas atribuições para deliberar sobre casos omissos, decidiu pela redistribuição proporcional da pontuação total da prova pelo total de questões válidas. Dessa forma, para fins de publicação do Resultado Final, a nota será calculada na escala de 0 a 100 pontos, sendo que cada questão válida passa a ter o valor unitário de 2,04 pontos.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

2. São convocados para efetuar a matrícula entre os dias **11 e 12/02/2026** (quarta e quinta-feira), exclusivamente on-line através da Central do Candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>), tendo como horário limite às 23h59min de **12/02/2026** (no horário de Brasília), os 02 (dois) primeiros classificados no Processo Seletivo de Cardiologia apresentando a documentação exigida no item 5.3. do Edital FMJ-066/2025, de 23/12/2025.
3. Após o recebimento e conferência dos dados e da documentação exigida, a **COREME** enviará aos candidatos, por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica, a Ficha Cadastral, o Contrato Padrão da Residência Médica e os Termos de Compromisso do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e demais hospitais conveniados, fixando prazo de até 2 (dois) dias úteis para que os mesmos assinem os documentos eletronicamente. O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.
4. O candidato que não cumprir os prazos para envio e/ou assinatura de documentos será desclassificado.
5. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor